



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE ARQUITETURA
DEPARTAMENTO DE DESIGN E EXPRESSÃO GRÁFICA
EDITAL N° 01 - 2024/01
DE SELEÇÃO DE MONITORES DA ATIVIDADES DE ENSINO

O Departamento de Design e Expressão Gráfica (DEG) torna públicas as informações referentes à seleção de monitores de atividades de ensino para o período de 2024/01, de acordo com o Artigo 84 da Lei nº 9394 de 20/12/1996 e com as Instruções Normativas nº 03/2022 – PROGRAD/SEAD/UFRGS, e nº 005/2022/PROGRAD/SEAD/UFRGS, disponíveis em <https://www.ufrgs.br/prograd/instrucoes-normativas-da-monitoria/>

1) DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para as modalidades de bolsas de Monitoria de Atividades de Ensino deverão ser feitas através do **Portal do Aluno**, no período de **26/02/2024 a 01/03/2024**.

OBS.: O aluno (a) que não se inscrever no Portal do Aluno será desclassificado.

2) DAS VAGAS E DAS MODALIDADES:

Estão sendo oferecidas vagas de monitoria nas atividades de ensino relacionadas no Quadro de Vagas abaixo, conforme as modalidades.

MODALIDADE PRESENCIAL REMUNERADA

Item	Disciplina + código	Número de Vagas	Modalidade	Professor	E-mail
1	DESENHO TÉCNICO II-C (ARQ03323)	1 + CR*	PRESENCIAL	Paulete Fridman Schwetz	pauletefs@gmail.com
Critérios para seleção: currículo e disponibilidade de horários					
2	DESENHO TÉCNICO PARA CIÊNCIAS AGRÁRIAS (ARQ03118)	1 + CR*	PRESENCIAL	Daniele Caron	daniele.caron@ufrgs.br
Critérios para seleção: Avaliação de currículo e dos horários disponíveis para a monitoria.					

3	DESENHO TECNICO 1-A (ARQ 03318)	1 + CR*	PRESENCIAL	Lea Japur	lea@leajapur.com.br
	Critérios para seleção: Avaliação de Histórico Escolar e dos horários disponíveis para a monitoria.				
4	GEOMETRIA DESCRITIVA APLICADA À ARQUITETURA (ARQ03004)	1 + CR*	PRESENCIAL	Fernando Batista Bruno	fernando.bruno@ufrgs.br
	Critérios para seleção: Avaliação de Histórico Escolar e dos horários disponíveis para a monitoria.				
5	Prática Integrada da Criação 1 (ARQ03062)	1 + CR*	PRESENCIAL	Marion Pozzi	marionpozzi@gmail.com
	Critérios para seleção: Entrevista, Currículo, Histórico Escolar UFRGS atualizado, disponibilidade de horário, conceito em PIC I.				

*Haverá a formação de um cadastro de reserva de candidatos.

MODALIDADE EAD REMUNERADA

Item	Disciplina + código	Número de Vagas	Modalidade	Professor	E-mail
1	ANÁLISE E REPRESENTAÇÃO DA FORMA II: DESIGN DE PRODUTO (ARQ 03149)	1 + CR*	EAD	Everton Sidnei Amaral da Silva	evertton.amaral@ufrgs.br
	Critérios para seleção: Avaliação de Histórico Escolar e dos horários disponíveis para a monitoria.				
2	DESENHO TÉCNICO II-A (ARQ03319)	1 + CR*	EAD	Geísa Gaiger	ggaiger@gmail.com
	Critérios para seleção: currículo e disponibilidade de horários				

3	Geometria Descritiva II-A (ARQ 03317)	1 + CR*	EAD	Fábio Teixeira	fabio gt@ufrgs.br
	Critérios para seleção: Avaliação de Histórico Escolar e dos horários disponíveis para a monitoria.				
4	OFICINA DE MODELOS E PROTÓTIPOS (ARQ 03066)	1 + CR*	EAD	Fabio Pinto da Silva	fabio.silva@ufrgs.br
	Critérios para seleção: Avaliação de Histórico Escolar e dos horários disponíveis para a monitoria.				
5	TÉCNICAS DE REPRESENTAÇÃO ARQUITETÔNICA (ARQ 03006)	1 + CR*	EAD	Bruna Rosa de Barros	brunarb@gmail.com
	Critérios para seleção: Prova e entrevista.				

*Haverá a formação de um cadastro de reserva de candidatos

MODALIDADE VOLUNTÁRIA PRESENCIAL (SEM REMUNERAÇÃO)

Item	Disciplina + código	Número de Vagas	Modalidade	Professor	E-mail
1	ANÁLISE E REPRESENTAÇÃO DA FORMA II: DESIGN VISUAL ARQ03150	1 + CR*	PRESENCIAL VOLUNTÁRIA	Cinthia Kulpa	cinthia.kulpa@gmail.com
	Critérios para seleção: Disponibilidade de tempo para estar em aula presencialmente e poder assessorar os alunos em outros horários (grade de horários) + Conceito final em ARF II Visual + Apresentação dos Projetos e Atividades Complementares de ARF II Visual				
2	DESENHO GEOLÓGICO ARQ03316	1 + CR*	PRESENCIAL VOLUNTÁRIA	Clarissa Sartori Ziebell	clarissa.ziebell@ufrgs.br
	Critérios para seleção: currículo e disponibilidade de horários				
3	DESENHO TÉCNICO II-D (ARQ03322)	1 + CR*	PRESENCIAL VOLUNTÁRIA	Cristina Alba Wildt	crisawt@ufrgs.br

	Critérios para seleção: Avaliação de Histórico Escolar e dos horários disponíveis para a monitoria.				
4	DESIGN TIPOGRÁFICO (ARQ03148)	1 + CR*	PRESENCIAL VOLUNTÁRIA	Sandro Roberto Fetter	sandrofetter@gmail.com
	Critérios para seleção: Avaliação de Histórico Escolar e dos horários disponíveis para a monitoria.				
5	ESTUDOS TIPOGRÁFICOS (ARQ03095)	1 + CR*	PRESENCIAL VOLUNTÁRIA	Sandro Roberto Fetter	sandrofetter@gmail.com
	Critérios para seleção: Avaliação de Histórico Escolar e dos horários disponíveis para a monitoria.				
6	TÉCNICAS DE REPRESENTAÇÃO ARQUITETÔNICA (ARQ 03006)	1 + CR*	PRESENCIAL VOLUNTÁRIA	Bruna Rosa de Barros	brunarb@gmail.com
	Critérios para seleção: Avaliação de Histórico Escolar e dos horários disponíveis para a monitoria.				
7	Prática Integrada da Criação 1 (ARQ03062)	1 + CR*	PRESENCIAL VOLUNTÁRIA	Marion Pozzi	marionpozzi@gmail.com
	Critérios para seleção: Entrevista, Currículo, Histórico Escolar UFRGS atualizado, disponibilidade de horário, conceito em PIC I.				
8	DESENHO TÉCNICO I-A (ARQ03318)	1 + CR*	PRESENCIAL VOLUNTÁRIA	Lea Japur	lea@leajapur.com.br
	Critérios para seleção: Entrevista, Currículo, Histórico Escolar UFRGS atualizado, disponibilidade de horário, conceito em PIC I.				
9	Projeto Integrado I (ARQ 03081)	1 + CR*	PRESENCIAL VOLUNTÁRIA	Fabiano Scherer	fabiano.scherer@ufrgs.br
	Critérios para seleção: Entrevista.				

*Haverá a formação de um cadastro de reserva de candidatos.

3) DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Para que o aluno possa ser cadastrado como monitor no Sistema de Monitoria, esse deverá preencher os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFRGS, entre a segunda e última etapa (semestre);
- Comprovar aprovação ou liberação na (s) atividade (s) de ensino objeto da Monitoria ou equivalente para fins da Monitoria;
- Ter disponibilidade de tempo de 20 (vinte) horas semanais;
- Possuir conta bancária ativa no Banco do Brasil, em nome do futuro monitor (não pode ser contas de terceiros), ser conta corrente (não pode ser do tipo poupança), e ser individual (não pode ser conjunta);
- Não estar vinculado a nenhum outro tipo de bolsa ou programa acadêmico da UFRGS, remunerado ou não, que exijam que contrapartida de carga horária, tais como Iniciação Científica, PET, Estágio Não-obrigatório, Bolsa de Extensão e Bolsa Aperfeiçoamento PRAE, entre outros;
- Não ter vínculo empregatício, de natureza pública ou privada;
- Não estar em débito no Sistema de Bibliotecas da Universidade.

4) DA DOCUMENTAÇÃO:

Deverá ser encaminhada até o dia **01/03/2024** para o e-mail citado na tabela da disciplina contendo:

- Curriculum Vitae resumido com nome, e-mail, telefone, WhatsApp e outras informações pertinentes à disciplina.
- Histórico Escolar Acadêmico da UFRGS atualizado.

(Atenção: os Históricos Escolares usados nos processos de seleção devem ser impressos **antes** do início da Encomenda de Matrícula).

- Grade de horário das disciplinas UFRGS 2024/1

5) CARGA HORÁRIA:

O aluno selecionado será vinculado a um professor (a) orientador (a) e deverá cumprir **carga horária de 20 (vinte) horas semanais**.

OBS.: Conforme Instrução Normativa 003/2022 PROGRAD/SEAD, Artigo 21:

Parágrafo único. O aluno monitor da modalidade Presencial poderá exercer parte de sua carga horária a distância, bem como o aluno monitor da modalidade a Distância poderá exercer parte de sua carga horária presencialmente, conforme as necessidades da Atividade de Ensino e as recomendações do professor orientador acordados no Plano de Monitoria de Atividades de Ensino.

6) DA SELEÇÃO DE MONITORES:

Os candidatos a bolsas de monitoria poderão concorrer em de mais uma atividade de ensino e mais de uma modalidade de monitoria. Entretanto, o candidato selecionado em uma vaga poderá assumir somente uma monitoria em uma atividade de ensino, em uma modalidade. Não é permitido ao monitor atuar em mais de uma atividade de ensino e/ou em mais de uma modalidade.

6.1) DO PERÍODO DA SELEÇÃO:

A seleção ocorrerá no período de **04/03/2024 a 08/03/2024** em consonância com a Instrução Normativa PROGRAD/SEAD nº 003/2022.

A documentação solicitada deve ser enviada, em arquivo no formato PDF, para o endereço de e-mail do (a) professor (a) orientador (a) que fará a seleção.

6.2) FORMA DE SELEÇÃO:

Incluirá pelo menos uma das modalidades abaixo a critério de cada professor orientador:

- Prova;
- Avaliação de desempenho acadêmico;
- Entrevista.

6.3) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- Avaliação do desempenho acadêmico;
- Disponibilidade de horário compatível com a agenda do professor orientador;
- Melhor desempenho na entrevista e/ou prova se houver.

OBS.: algumas disciplinas podem ter **critérios específicos**, conforme pode ser verificado no Quadro de Vagas no item 2, DAS MODALIDADES E VAGAS.

Se houver empate entre os candidatos, os critérios de desempate serão: o melhor desempenho acadêmico, disponibilidade de horário compatível com a agenda do professor (a) e melhor desempenho na entrevista e/ou prova se houver.

7) DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado da seleção será divulgado no dia **12/03/2024 às 16h** no site da Faculdade de Arquitetura (<https://www.ufrgs.br/arquitetura/>). Dúvidas, entrar em contato pelo e-mail arq_adm@ufrgs.br ou pelo telefone 3308-3560.

Período para Recurso: 11/03/2024 a 12/03/2024 (12h)

Divulgação do Resultado final, após recurso: **12/03/2024 às 16h**

8) ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

Entre os dias **13/03/2024 a 15/03/2024**, após a divulgação dos resultados da seleção, os alunos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso no Portal do Aluno, a fim de dar início às atividades de monitoria acadêmica.

O aluno que não assinar no prazo acima referido o Termo de Compromisso será considerado desistente, sendo sua vaga ocupada pelo suplente imediato.

Para a emissão do Termo de Compromisso, é fundamental que os dados bancários informados no momento da inscrição estejam corretos. O selecionado deve estar ciente da situação da sua conta corrente, em especial das situações de contas encerradas, inativas e/ou alterações no número da agência. A conta corrente deverá ser do Banco do Brasil (não pode ser conta poupança) e individual (não conjunta). **Qualquer alteração na conta deve ser comunicada por e-mail ao arq_adm@ufrgs.br.**

9) ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DO MONITOR (A):

As atribuições e atividades dos/as monitores/as selecionados/as serão definidos pelos/as professores/as orientadores/as conforme as especificidades das disciplinas e em consonância com o Artigo 21 da Instrução Normativa PROGRAD/SEAD nº 03/2022.

10) DO PAGAMENTO DA BOLSA

Atualmente, o valor das bolsas remuneradas é de R\$ 700,00 (setecentos) reais.

Os pagamentos são proporcionais aos dias trabalhados, considerando as datas oficiais de início e término das atividades cadastradas no Sistema.

O pagamento será efetivado até o 10º dia útil do mês subsequente.

Não serão realizados pagamentos retroativos.

O monitor só estará vinculado à folha de pagamento APÓS as assinaturas no Termo de Compromisso do Monitor e do Orientador, realizadas eletronicamente no próprio Portal do Aluno e do Servidor, respectivamente.

11) DISPOSIÇÕES GERAIS:

Uma vez realizadas as assinaturas eletrônicas no Termo, o aluno está autorizado a iniciar sua atuação na Monitoria conforme vigência estipulada no Termo de Compromisso de Monitoria.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Núcleo Administrativo pelo e-mail arg_adm@ufrgs.br ou pelo telefone 3308-3560.

Validade do Edital: 15/03/2024.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **SERGIO LEANDRO DOS SANTOS**
Data: 23/02/2024 16:11:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professor Sérgio Leandro dos Santos

Chefe do Departamento de Design e Expressão Gráfica